



EDITAL N.º 006/2025/PPGL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PROFESSOR SÊNIOR

1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística (PPGL) da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado à Faculdade de Educação e Linguagem (FACEL) do Campus Universitário de Cáceres e reconhecido pela CAPES, institui, pelo presente Edital, o processo seletivo interno específico para seleção de 1 (um) docente bolsista para o Programa de Professor Sênior, conforme EDITAL Nº 019/2025 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR.

DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- **1.1.** Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico https://caceres.unemat.br/faculdades/facel/stricto/ppgl.
- **1.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- **1.3.** Em nenhuma hipótese o PPGL fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

2. DOS OBJETIVOS

- **2.1.** Selecionar 1 (um) bolsista no âmbito do Programa de Professor Sênior, para fomentar a permanência de professores aposentados na UNEMAT, nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Instituição, por meio da concessão de bolsa na modalidade Sênior.
- **2.2.** Incentivar a renovação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Linguística (PPGL) e a consolidação de grupos de pesquisa, que estejam a ele vinculado;
- **2.3.** Equilibrar e fortalecer as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Linguística;
- **2.4.** Oferecer condições para que docentes de grande competência e capacidade de liderança possam cumprir, na instituição (UNEMAT), atividades científicas relevantes para a consolidação e aprimoramento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.



TIMEMAT





3. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do edital	04/07/2025
Período de Inscrição	05/07/2025 a 07/07/2025
Homologação final das inscrições	08/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	08/07/2025
Recurso contra o resultado preliminar	09/07/2025
Homologação do resultado final	14/07/2025
Envio do resultado final da seleção par a PRPPG	17/07/2025

4. DA BOLSA

- **4.1.** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação disponibilizou ao Programa de Pós-graduação em Linguística, conforme EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002, do EDITAL Nº 019/2025 -PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR, 01 (uma) bolsa para concorrência;
- **4.2.** Caso a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação venha disponibilizar bolsas excedentes, estas poderão ser destinadas aos candidatos classificados, nos termos deste edital;
- **4.3.** O valor da bolsa para os docentes do Programa de Professor Sênior da UNEMAT corresponde ao pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas, prorrogável por igual período, conforme disponibilidade orçamentária e interesse do programa, no valor de R\$ R\$ 2.840,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta reais), que serão pagas mensalmente via FAESPE, conforme estabelecido no item 9.1 do EDITAL Nº 019/2025 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR;
- **4.4.** O Termo de Concessão terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, obedecidas as demais condições estabelecidas na RESOLUÇÃO N.º 083/2017-CONSUNI e sendo de interesse de ambas as partes;
- **4.5.** Até 03 (três) meses antes do vencimento do período da bolsa, pode ser acordado um novo Termo de Concessão, com manifestação explícita do docente, mediante proposta de novo Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, relatório das atividades realizadas e aprovadas no biênio anterior, com anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Linguística e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- **4.6.** O Termo de Concessão poderá ser rescindido por:
- I. Manifestação de vontade do próprio docente;







- II. Decisão justificada pelo Conselho do PPGL;
- III. Decisão justificada pela PRPPG;
- IV. Término do prazo celebrado no Termo de Concessão, sem que tenha havido renovação.

5. DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

- **5.1.** O candidato deverá enviar sua inscrição para o e-mail ppgl@unemat.br;
- **5.2.** O assunto do e-mail deverá ser: "Inscrição-bolsa-sênior";
- **5.3.** Anexar a documentação relacionada no **Anexo I**;
- **5.4.** Os documentos comprobatórios a serem enviados deverão estar em um arquivo único em formato PDF.

6. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

- **6.1.** Ser docente aposentado pela Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT;
- **6.2.** Fazer parte do Programa de Professor Sênior da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, segundo a Resolução n.º 082/2016-CONEPE;
- **6.3.** Estar credenciado como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Linguística, por um prazo superior a 03 (três) anos, antes da aposentadoria;
- **6.4.** Coordenar ou participar de projeto de pesquisa, com vínculo ao Programa de Pós-graduação em Linguística;
- **6.5.** Estar, no momento do pedido, orientando pelo menos um aluno no Programa de Pós-Graduação em Linguística;
- **6.6.** Ter uma produção científica superior à média do Programa de Pós-Graduação em Linguística;
- **6.7.** Assumir a tutoria de um professor doutor da UNEMAT, que será credenciado como colaborador, junto ao PPGL, para que ao final do período da bolsa este professor possa ser credenciado como permanente.

7. DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

- **7.1** A seleção de que trata este Edital está pautada pela pontuação do currículo do candidato à bolsa, devidamente comprovada, conforme critérios estabelecidos no Barema (**Anexo III**).
- **7.2.** Como critérios de desempate do resultado serão considerados, nesta ordem:
- a) maior número de artigos completos publicados em periódicos;
- **b)** maior número de capítulos de livro publicados;



STATE OF THE STATE





- c) maior número de livros-organização publicados;
- **d)** maior número de orientações finalizadas na pós-graduação.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- **8.1.** A solicitação de bolsa para o docente aposentado, participante do programa de Professor Sênior, será realizada pelo PPGL, com base em requerimento com plano de trabalho do docente, anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Linguística, que encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para aprovação.
- **8.2.** Junto à anuência do Conselho do PPGL deverá conter um parecer substanciado, demonstrando a necessidade de o referido docente obter a concessão da Bolsa de Professor Sênior, com objetivos, metas e resultados esperados.
- **8.3.** O processo de solicitação deverá apresentar o plano de trabalho do docente já encaminhado para o Programa de Professor Sênior, com análise da viabilidade do plano para o PPGL, realizada pelo Conselho do Programa, e o cronograma de execução das ações propostas para o atendimento das metas.
- **8.4.** No processo de solicitação deverá conter a indicação do professor doutor da UNEMAT, que será credenciado como colaborador, com documento de responsabilidade de tutoria do Professor Sênior e anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, para seu credenciamento como colaborador.
- **8.5.** A concessão de bolsa Sênior não confere ou caracteriza, de nenhuma forma, vínculo empregatício entre o bolsista e a UNEMAT ou Fundação FAESPE.









9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** É vedado ao docente do programa de Professor Sênior o acúmulo de bolsas nas modalidades PNPD (Programa Nacional de Pós-Doutorado) ou Visitante Sênior das agências de fomento FAPEMAT, CAPES e CNPq.
- **9.2.** Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Conselho Superior do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Cáceres-MT, 02 de julho de 2025.

Prof. Dr. Wellington Pedrosa Quintino
Coordenador do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu em Linguística - PPGL/UNEMAT
Portaria nº 1935/2024









ANEXO I DOCUMENTOS

ANEXADOS PELO REQUERENTE 1. Termo de Compromisso – ANEXO II 2. Cópia do RG e CPF 3. Cópia da Portaria de Docente Sênior ou 4. Curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) 5. Plano de Trabalho 6. Barema (escolhido pelo PPG) 7. Parecer do Colegiado de Curso do PPG (Aprovando os critérios de seleção do barema) 8. Resultado final do edital interno do PPG, onde comprove que a proposta obteve êxito de aprovação.









TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCORRER A BOLSA

Eu,	, matr	ícula nº	, CPF
n°, RG n°	, servidor efet	vo(a) aposentado(a	a), integro o
Programa de Professor Sênior, da Universidade	e do Estado de Mato	Grosso, venho reg	querer minha
inscrição a Bolsa do Programa Sênior, pelo Pro	grama de Pós-graduaç	ão em Linguística,	vinculado a
Faculdade de Educação e Linguagem, do Campus	s Universitário de Cáco	eres, venho mui res _j	peitosamente
em conformidade com o presente Edital e a resol	ução 083/2017-CONS	UNI, requerer conce	orrer a Bolsa
do Programa Sênior, da Unemat, me compromete	endo a atender as orient	ações, desenvolver	as atividades
e cumprir com o plano de trabalho proposto.			
Assim, tenho ciência que a partir da Homologação	do Resultado Final pel	a Unemat, enquanto	beneficiário
da Bolsa do Programa Sênior fico obrigado em a	tender as recomendaçõ	es e legislações vig	entes. Tenho
ciência que a implementação e pagamento estã	o condicionados a dis	ponibilidade orçam	nentária e os
pagamentos serão realizados via FAESPE.			
Declaro não possuir nenhuma pendência junto aos	s setores da FAESPE, I	RPPG, PROEC, PF	ROEG e PGF
da UNEMAT.			
Nestes termos, peço deferimento.			
,	, de	de 2025.	
·			
Assinatura	do (a) requerente		







ANEXO III

Barema para a pontuação do Currículo

							Pontuação
Artigos Qualis	B2/B3	B1	A4	A3	A2	A1	
	0,5	1,0	3,0	4,0	5,0	6,0	
Sub-Total 2:	I				1		
3. Experiência em Atividades de Orientação (últimos 4 ano	s)					1
	Pontuação			P	Pontuação		Pontuação
	Máxima no item						
					no iten		
Defesas de Doutorado	4,0 po	4,0 por orientação			12,00		
Defesas de Mestrado	3,0 por orientação			9,00			
Orientação de Iniciação Científica (IC)	1,0 po	1,0 por orientação			4,00		
Orientação Concluída de TCC (Graduação/	0,5 por orientação			2,00			
Especialização)							
Nota Final:							

Nome e Assinatura do Candidato



